

Revista do **SINAL**

No 3 | Ano 1 | Outubro 2009 | Distribuição gratuita - proibida a venda

Nova lei
garante rapidez na
tramitação de processos
envolvendo idosos

**Sexualidade
depois dos
60**

Aposentado



O SINAL trabalha na defesa dos seus direitos

Participe com críticas e sugestões.

Entre em contato conosco, através do nossa página na internet:
www.sinal.org.br

Editorial



DIRETORIA DO SINAL NACIONAL

Presidente: Sérgio da Luz Belsito (Rio de Janeiro)
Dir. Secretário: Julio César B. Madeira (Rio de Janeiro)
Dir. Financeira: Ivonil Guimarães D. de Carvalho (Curitiba)
Dir. Assuntos Jurídicos: Luiz Carlos A. de Freitas (Curitiba)
Dir. Comunicações: Aparecido Francisco de Sales (S. Paulo)
Dir. Relações Externas: Mário Getúlio Vargas Etelvino (Belo Horizonte)
Dir. Estudos Técnicos: Alexandre Wehby (Porto Alegre)
Dir. Assuntos Previdenciários: Sérgio da Luz Belsito (Rio de Janeiro)
Dir. Extraordinário de Relações Intersindicaís: Paulo de Tarso G. Calovi (Brasília)

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Eunice Pinheiro
Projeto Gráfico: Kleber Pinheiro - Patcha Comunicação

Nova lei garante rapidez na tramitação de processos envolvendo idosos

Já está vigorando a Lei 12.008/2009, que regulamenta a prioridade na tramitação de processos judiciais para idosos e portadores de doenças graves. A lei, na verdade, veio reduzir de 65 para 60 anos a prioridade na tramitação dos processos. Essa aceleração já era um direito garantido aos idosos maiores de 65 anos pelo Código de Processo Penal e pelo próprio Estatuto do Idoso. A vantagem da nova Lei é que, além de reduzir a idade em cinco anos, também beneficia pessoas que possuam doenças graves.

De acordo com o Superior Tribunal de Justiça (STJ), essa prioridade na tramitação e julgamento dos processos deve ser aplicada em todas as instâncias da justiça e nos processos administrativos no âmbito

da administração pública federal. Atualmente, 10.065 processos tramitam no STJ com pedido de preferência de julgamento por se tratar de parte ou interessado maior de 60 anos. Lá, assim que é constatada a idade, o processo é etiquetado na capa para alertar sobre a prioridade na análise. O mesmo destaque ocorre nos processos digitalizados.

Mas isso não acontece em todos os lugares. De acordo com o Conselheiro Marcelo Nobre, do Conselho Nacional de Justiça



“Logo na inicial, ao se dar entrada no processo, é muito importante que o interessado peça a preferência de forma clara e bem chamativa”, explica Marcelo Nobre, do Conselho Nacional de Justiça

ça, a parte interessada ou seu advogado tem de exigir esse direito. “Logo na inicial, ao se dar entrada no processo, é muito importante que o interessado peça a preferência de forma clara e bem chamativa”, explica. O conselheiro explica também que, mesmo saindo da fila de processos normais, que é imensa, o processo com tramitação preferencial, em conformidade com a Lei 12.008, também entra numa fila. “Claro, que numa fila menor, porque é a fila para os processos envol-



De acordo com o Superior Tribunal de Justiça (STJ), a prioridade na tramitação e julgamento dos processos deve ser aplicada em todas as instâncias da justiça e nos processos administrativos no âmbito da administração pública federal

vendo idosos. Mas é uma fila”.

Outra novidade que a Lei 12.008 traz: em caso de falecimento do idoso parte ou interessado no processo, o cônjuge sobrevivente, companheiro (a) em união estável, também terá a prioridade na tramitação daquele processo em que o idoso falecido tinha o benefício. Antes, o Código de Processo Civil só garantia a manutenção da preferência apenas quando o cônjuge tinha mais de 65 anos.

Saiba mais!

Portadores das seguintes doenças, também têm direito à celeridade nos processos, independente da idade:

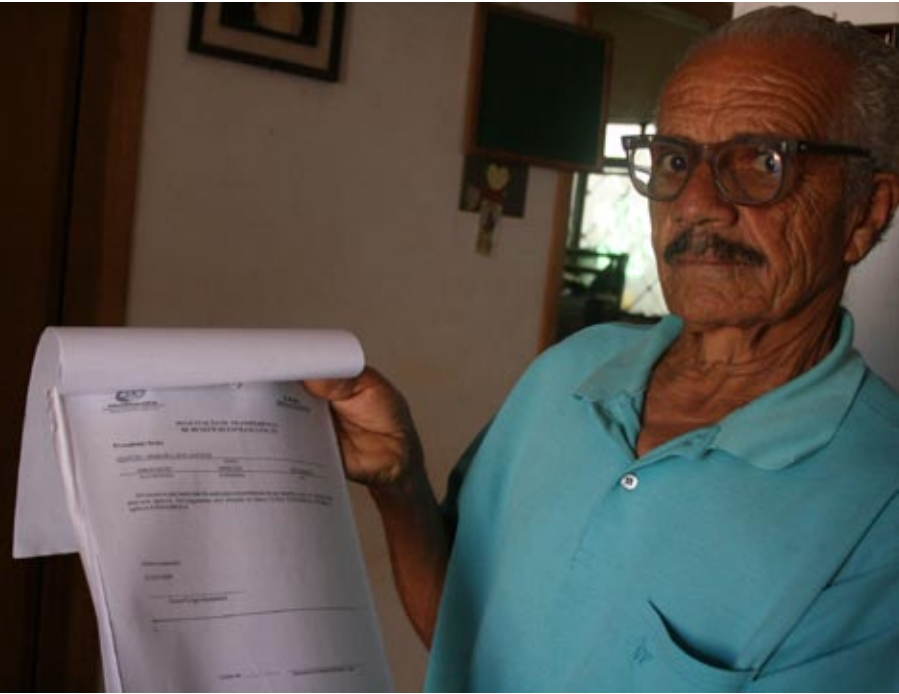
- Tuberculose ativa;
- Esclerose múltipla;
- Neoplasia maligna;
- Hanseníase
- Paralisia irreversível e incapacitante;
- Cardiopatia grave;
- Doença de Parkinson;
- Espondiloartrose anquilosante;
- Nefropatia grave;
- Hepatopatia grave;
- Estados avançados da doença Paget (osteíte deformante);
- Contaminação por radiação;
- AIDS

Estatuto do Idoso não funcionou

Para idosos, a Lei 12.008 será um argumento a mais para priorizar a tramitação de processos na justiça

Segundo dados do Supremo Tribunal Federal, a Corte máxima da justiça no país, existem hoje 2.275 pessoas com mais de 60 anos aguardando a decisão dos ministros. Alguns dos processos registrados no Supremo

esperam uma decisão há quase 15 anos, outros foram autuados este ano e continuam na expectativa pela decisão definitiva. O número de pessoas, nesta faixa etária, que aguarda decisões judiciais aumenta quando se observa toda



Manuel Moreira decidiu entrar com processo contra o INSS na Vara de Pequenas Causas do Juizado Especial Federal, e espera alguma resposta há dois anos

a estrutura da justiça no país. Os casos variam entre várias áreas de direito dos cidadãos, entretanto nenhuma área apresenta agilidade na tramitação dos processos.

Apesar de a prioridade na tramitação de processos de maiores de 60 anos já estar prevista no Código do Idoso (artigo 71), os números da justiça não convencem.

É o caso de Manuel Moreira dos Santos, de 76 anos. Ele deu entrada em sua aposentadoria aos 67 anos de idade. Tanto ele, quanto a esposa, sobrevivem do dinheiro pago pelo INSS. Entretanto, devido a um acidente que lhe tirou a mobilidade de uma perna, deveria receber também um adicional por deficiência, acrescido ao benefício atual. Como só conseguiu receber a diferença recentemente, decidiu ingressar com um processo para receber os atrasados na Vara de Pequenas Causas do Juizado Especial Federal, em Brasília. Segundo os cálculos dele, o montante a receber chega aos R\$ 62 mil.

“O processo está correndo na justiça há dois anos e eu não tenho resposta. São R\$ 62 mil que tenho de receber e não sei quando terei esta boa notícia. Tudo é muito demorado”, explica

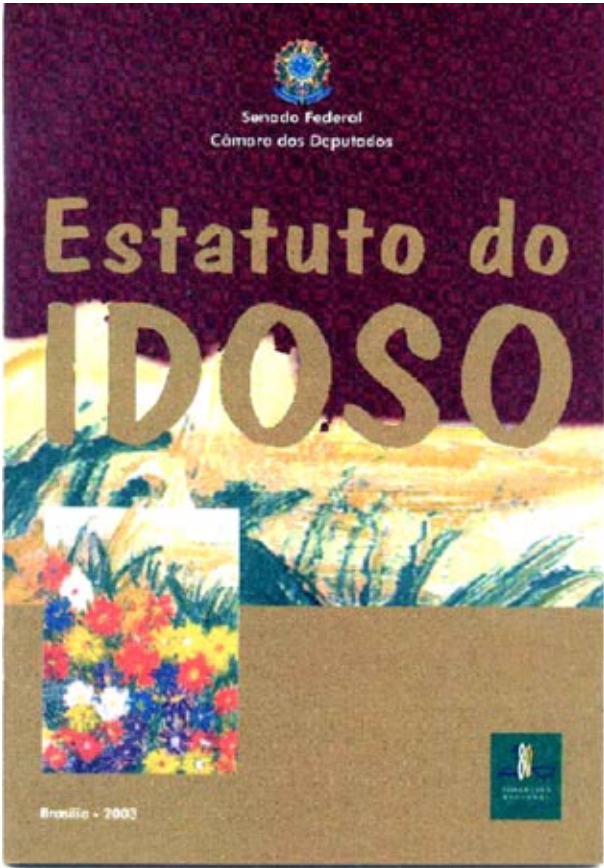
o aposentado, que recebe hoje R\$ 833,00 de aposentadoria.

mais de 70 anos, pode ter mais um ou dois anos de vida, nunca se

sabe. Não podemos ficar reféns dessa demora que existe hoje”, desabafa a dona de casa.

Sinal exige cumprimento da Lei

Visando agilizar os processos dos aposentados do Banco Central, o presidente do Sinal, Sérgio Belsito, desde agosto está enviando correspondências para diversos setores, exigindo a aceleração de processos. A Fundação Banco Central – CENTRUS,



Criado em 2003, o Estatuto do Idoso não se mostrou capaz de acelerar as ações de idosos na justiça, esperança que agora recai sobre a Lei 12.008

Já dona Nenez Tokarski Fari-nasso, de 72 anos, diz ter desistido de entrar na justiça para recorrer ao repasse da aposentadoria do ex-marido, já falecido, quando foi alertada pelos advogados sobre a demora das decisões quando se recorre aos tribunais. “Fui informada que o processo poderia demorar mais de dez anos para obter uma decisão. A gente que tem

por exemplo, já recebeu a correspondência referente a nova Lei. Outra correspondência foi enviada ao chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do BC, José Clovis Batista Dattoli, lembrando que a aceleração na tramitação dos processos é amparada por lei e pedindo providências.

DIREITOS DO IDOSO

Se você tem mais de 60 anos de idade e não sabe muito bem que tem direitos especiais por meio do Estatuto do Idoso, acompanhe abaixo algumas dicas que vão favorecer você no seu dia a dia:



O idoso tem **direito a atendimento preferencial imediato e individualizado** junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população (art.3º)



O Sistema Único de Saúde deve garantir **atenção integral à saúde do idoso, acesso universal e igualitário**. As doenças que afetam o idoso devem receber atenção especial (art.15)



Para favorecer a prevenção e o tratamento da saúde dos idosos, eles deverão ser cadastrados em todo o país (se ainda não é cadastrado, procure a unidade de saúde mais próxima). Caso o idoso não possa se locomover, inclusive os abrigados em alguma instituição, têm direito a atendimento domiciliar, incluindo internação. (art. 15)



É direito do idoso **receber gratuitamente os medicamentos, próteses e órteses que precisar**. (art. 15)



Os planos de saúde não podem mais cobrar valores diferenciados por causa da idade. (art.16)



O idoso internado ou em observação hospitalar tem **direito a acompanhante**. (art. 16)



De acordo com o artigo 23, todo idoso tem direito de **descontos de pelo menos 50% nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como acesso preferencial aos respectivos locais**.

Veja na próxima edição outras dicas sobre os Direitos do Idoso.

Sinal prepara nova ação sobre 1/3 da CENTRUS

O SINAL contratou o Escritório de advocacia ALCKMIN ADVOGADOS S/C para providenciar ações judiciais pleiteando eventuais diferenças decorrentes da forma de calculo utilizado pela CENTRUS para apurar o valor da fração patrimonial individual (1/3) devolvida aos ex-participantes daquela Fundação quando da transposição desses servidores para o Regime Jurídico Único – RJU.

A contratação foi motivada pelo fato de o mencionado Escritório já ter feito esse tipo de ação para um grupo de colegas, distribuídos em quinze processos, sendo que desse total, sete já obtiveram decisão favorável no STJ (que reformou as sentenças que haviam julgado o pedido improcedente) e algumas ações já estão em fase de execução.

De acordo com informações recebidas, nem todos os ex-participantes da CENTRUS terão valores a receber, como é

caso dos servidores admitidos a partir do ano de 1991.

Por esse motivo, foi confeccionada uma planilha de cálculo para que cada servidor simule a sua situação e só após conhecer o resultado decida pelo ingresso na ação.

Essa planilha deverá estar disponível no site do SINAL e nas sedes regionais a partir da próxima semana, mas será necessário informar alguns dados fornecidos pela CENTRUS em 1997 e que, provavelmente, muitos colegas não possuem mais.

O SINAL encaminhou correspondência à CENTRUS solicitando que volte a disponibilizar essas informações na sua página na internet e se esse pedido não for atendido, cada interessado terá que encaminhar àquela Fundação uma solicitação individual, cujo modelo será fornecido pelo SINAL, se necessário.

Reiteramos o aviso de que, embora tenhamos jurisprudência favorável no STJ , cada ação

é única e pode não ter o mesmo sucesso de outras semelhantes, ficando o participante sujeito ao ônus da SUCUMBÊNCIA, cuja condenação poderá corresponder ao valor de 10 a 20% do valor da causa.

Para participar da ação os filiados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF (autenticadas);
- PLANILHA devidamente preenchida;
- PROCURAÇÃO com firma reconhecida (modelo disponível no site);
- CONTRATO DE HONORÁRIOS preenchido e assinado (modelo disponível no site);
- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RISCO DE SUCUMBÊNCIA PREVISTO EM LEI (art. 20 do Código de Processo Civil).

Honorários Iniciais: Um Salário Mínimo Nacional

Honorários em caso de êxito: 6,5% (seis e meio por cento) do valor recebido.



Sexualidade após 60 anos

Para entender um pouco mais sobre a sexualidade nesta faixa etária, entrevistamos a professora Doutora em Psicologia Clínica, Dorli Kamkhagi. Veja abaixo a entrevista

REVISTA DO SINAL: A afirmação “fazer sexo é para jovens” está correta ou esconde preconceitos?

Drª Dorli Kamkhagi: A afirmação esconde preconceitos, já que as possibilidades de se viver uma sexualidade estão abertas para jovens ou para pessoas que também já adentraram num momento mais maduro de suas vidas. Não podemos pensar que só porque não se faz sexo, a sexualidade está abandonada. Ela é algo muito maior e abrange a própria possibilidade de vida. Fazer sexo acaba sendo algo de uma ordem menor e quase mecânica, enquanto viver uma vida com sexualidade pressupõe uma interação com a libido, que é a própria energia vital.

REVISTA DO SINAL: Em geral, acredita-se que nos homens, entre os 60 e 70 anos, a atividade sexual declina e, depois, desaparece de vez. Em relação às mulheres, a crença é que o fenômeno seja ainda mais pre-

cocce. Este pensamento pode ser considerado verdadeiro?

Drª Dorli Kamkhagi: Precisamos tomar certos cuidados quando falamos em idades como marcadores de certas atividades. Hoje com a possibilidade de uma maior longevidade, estamos vendo pessoas, inclusive homens com mais de 60 anos, se cuidando bem mais. Estas pessoas estão buscando cada vez mais formas de ir em busca da saciedade de seus desejos. É claro que a idade traz déficits no físico, na capacidade de força, hormônios e até em algumas questões ligadas a vitalidade. Mas é muito importante termos uma visão ampliada das possibilidades afetivas, sexuais, emocionais destas pessoas que adentraram no amadurecer-envelhecer. Conheço e tenho estudado várias pessoas que vivem com muita força e energia este momento da vida, inclusive possuem uma sexualidade muito satisfatória.

REVISTA DO SINAL: Do ponto de vista médico há alguma importância na sexualidade após os 60 anos de idade?

Drª Dorli Kamkhagi: Sim. Pois determina uma certa "saúde" física, e psicologia. Revela também o ganho, que estamos estudando, causado pela maior longevidade. Existem estudos que mostram o quanto as pessoas que se sentem em busca de realizações, de alcançar metas, e de ter novos desafios, também acabam vivendo a sua sexualidade de uma forma mais ampla, sem medos e talvez com menos preconceitos. Afinal com 60 anos entende-se que já deveríamos conhecer um pouco mais quem somos, o que queremos e quais as coisas que nos dão prazer.

REVISTA DO SINAL: Existem relatos entre seus pacientes de que a família interfere no envolvimento destas pessoas com o universo da sexualidade?

Drª Dorli Kamkhagi: Algumas pessoas têm medo de que a família não entenda e aceite que embora envelhecendo e amadurecendo, podem sim ter direito ao desejo. Falo de direito, pois é algo que não deveria passar pelo crivo dos familiares. A família, em muitos momentos, não aceita que os pais e parentes mais velhos possam ter desejos. Muitas vezes, são os filhos que não aceitam e não querem que "estes pais" tenham novos companheiros, depois de uma separação ou perda do conjugue.

Eu penso ser muito perverso este "controle" familiar sobre o tema da sexualidade. As pessoas têm direito a mudanças e transformações e talvez devam conversar com pessoas especializadas como

terapeutas, médicos para obter uma orientação menos tendenciosa sobre esta questão.

REVISTA DO SINAL: Existem casos em que os indivíduos não aceitam o processo natural de envelhecimento e acabam por

se cobrar demais?

Drª Dorli Kamkhagi: Acho importante falarmos que o processo de amadurecimento, quando ocorre de uma forma verdadeira, implica em fazermos lutos, de um corpo que se transforma, mas que nem por isto deixa de ser belo e de-

sejável se olharmos por uma outra estética que vê a pessoa como um todo e não como partes. Além disso é importante observarmos nossa história de vida com um olhar mais amplo que nos permita enxergar e entender o porque de

certas decisões. Afinal é importante aprender a "se perdoar" e a compreender a nossa fragilidade. O processo de amadurecimento é acompanhado de uma maior compreensão da subjetividade e verdade de cada indivíduo.

REVISTA DO SINAL: Quais os tratamentos indicados para as pessoas acima de 60 anos que não estão satisfeitas ou estão confusas em relação às suas sexualidades?

Drª Dorli Kamkhagi: Como psicanalista e estudiosa dos fenômenos do envelhecimento penso que a terapia, e a análise podem ser um caminho muito importante nesta compreensão do amadurecer. As pessoas podem, e devem repensar suas histórias de vida e escrever sim novos capítulos com amor e paixão. Num tratamento terapêutico elas vão recuperar partes do passado, perdoar situações antigas e poder traçar metas e projetos de futuro. Também procurar a terapia de casal pode ser um passo na ajuda dos conflitos conjugais, assim como ver se um psiquiatra pode ajudar em alguns tipos de processos depressivos. Enfim existem vários recursos nesta importante empreitada do reconhecimento e do lugar de honra e dignidade do indivíduo que envelhece.



Dorli Kamkhagi é Professora Doutora em psicologia clínica, Mestre em Gerontologia, Psicóloga colaboradora do Centro de Estimulação do Idoso do Hospital das Clínicas e do Laboratório de Neurociências da USP, Terapeuta de casais e Grupos e Psicanalista

Madrinhas e padrinhos da solidariedade

O Movimento Ação da Cidadania dos Servidores do Banco Central coleciona boas ações em Belo Horizonte

Consuelo Schettini, 56 anos, mineira e aposentada do Banco Central, é mais uma pioneira em trabalhos voluntários. Ela já participou de "campanhas do quilo" na arrecadação e distribuição de alimentos, fez campanhas para a "cidade da fraternidade" projeto que oferece refeições para crianças carentes,



Consuelo Schettini, voluntária mineira, na creche Vovó Guiomar

e é junto com os dois filhos doadora de sangue. Estes são só alguns exemplos do envolvimento de Consuelo com o trabalho voluntário como ela explica.

"Mesmo na ativa sempre

procurei ajudar quem precisasse. Quando me aposentei, fui voluntária durante quatro anos no hospital Felício Rocho, em Belo Horizonte, na área das crianças com leucemia. Já fui voluntária em asilo e já fiz muitas visitas, aos domingos, a doentes das enfermarias do hospital Amélia Lins. Já fui voluntária, tocando violão para os meninos

das Obras Pavonianas. Há anos sou voluntária da creche vovó Guiomar, onde tento ajudar no que posso", orgulha-se.

A creche em que Consuelo é voluntária é uma das entidades

assistidas pela Ação da Cidadania dos Servidores do Banco Central, em Belo Horizonte. O movimento, conhecido por AÇÃO, foi criado em agosto de 1993, por um grupo de 20 servidores do órgão. No início, fez campanha para recolher, mensalmente, um vale-refeição de cada funcionário, cujo montante arrecadado permitia a aquisição de cestas básicas, que eram distribuídas na periferia da Capital.

A partir de 1994, a campanha voltou-se para trabalho com crianças carentes e fornecimento de material de construção para creches, produtos de limpeza, alimentos, remédios e brinquedos. Desde então assiste, promovendo a educação e o desenvolvimento de crianças e adolescentes através de várias entidades, que hoje somam

cinco. Todas sob o acompanhamento de servidores da ativa ou aposentados, denominados “padrinho / madrinha”.

Para desenvolver este trabalho, o AÇÃO recebe doações de funcionários do Banco Central em BH, hoje em torno de 200 colaboradores. Atualmente, o projeto busca novos colaboradores para ampliar os trabalhos de assistência. Outras doações são bem vindas, como material escolar, brinquedos, eletro-doméstico em bom estado de uso, filmes de vídeo, CDs, entre outros.

Conheça, a seguir, um pouco do que tem sido feito:

EDUCAÇÃO E ARTE

A Creche Irmão Otho atende 80 crianças e adolescentes da favela do Cafezal, que recebem atenção, carinho, alimentação reforçada e noções de higiene. Ao lado disso, acontecem atividades didático-recreativas. Os menores contam com acompanhamento escolar e com aulas de informática, balé, arte e tapeçaria. O colega Getúlio é o padrinho.

TIA MAMÁLIA

A Creche Tia Mamália funciona na Vila Embaúbas. Em 2005

a creche contabilizou várias conquistas. Conseguiu o Alvará de Funcionamento e a aprovação do Alvará Sanitário. Entre suas realizações podemos destacar a compra de mesas e cadeiras, a colocação de redes de proteção no segundo andar, a substituição de portas estragadas e a compra de um toldo para a área de recreação. Após essa reforma foi possível aumentar o número de crianças assistidas para 86. Beth Alves Pinto, nossa colega aposentada, que atua como madrinha, vem acompanhando os trabalhos e a aplicação mensal dos recursos doados pelo AÇÃO.

VOVÓ GUIOMAR

A creche, que fica no bairro Bonfim, assiste 73 crianças com café da manhã, almoço, lanche e jantar. Apesar de bem estruturada, tem custos elevados. Com os recursos doados, pelo AÇÃO, foi possível a compra de um fogão industrial e ainda é possível complementar o pagamento das despesas mensais com água, luz e telefone.

ALICERCE PARA A VIDA

A Creche Alicerce para a Vida, localizada em Venda Nova, atende 60 crianças. 2004 foi um ano difícil. Porém, com a aju-

da do AÇÃO, por intermédio da madrinha Beth, aposentada, foi possível efetuar as adequações exigidas pela PBH e continuar fazendo jus aos seus benefícios no atendimento às crianças.

CRIANÇA ESPERANÇA

A Creche Criança Esperança, localizada no bairro Taquaril, abriga 45 crianças e é bem diferente do projeto da Rede Globo que leva o mesmo nome. O importante mesmo é a abnegação do Sargento Alves, reformado da PM, que a construiu com seus próprios recursos. A ajuda da AÇÃO vem garantindo pelo menos uma refeição diária aos meninos e meninas da creche. O colega José Reinaldo é o padrinho pelo AÇÃO.

UM CONVITE

É para esta caminhada que convidamos os demais colegas, de qualquer Regional: procure o Comitê Gestor e junte-se ao movimento. Faça sua doação mensal, mediante autorização para débito em conta-corrente. A soma destas contribuições permite a continuidade desse gratificante trabalho, que agora completa 15 anos de solidariedade, AÇÃO e CIDADANIA.”, convida a voluntária Consuelo Schettini.

Trabalho voluntário: sem prazo para se aposentar

Aposentadas, corajosas e solidárias. Veja como essas mulheres conseguiram driblar o cansaço dos anos de serviço e persistiram na busca por um mundo melhor

Não é muito raro encontrar durante o tempo de trabalho quem diga: “Quando me aposentar quero sombra e água fresca”. Nas histórias a seguir, você verá que estas corajosas mulheres encontraram no trabalho voluntário muito mais do que o descanso merecido após a aposentadoria. Elas superaram seus limites e continuam apostando em um mundo melhor para todos.

“Sempre estive certa de que tão logo me aposentasse, retornaria para Vi-

tória-ES. Mas nem tudo acontece como planejamos, me aposentei em 1998 e permaneci por mais sete anos em Belo Horizonte. O que me segurou lá? O trabalho voluntário que desenvolvia junto ao Grupo Fraternidade Espírita Irmã Scheilla”, orgulha-se Vera Maria Vieira, que colecionou boas histórias dos tempos de voluntária em Belo Horizonte.

Segundo Vera, ter descoberto pessoas simples, que viviam com pouco e ajudar ao próximo, foi o que mais

a impressionou. “Lembro em especial de uma mãe que tinha dois filhos rapazes, cegos e confinados na cama devido a uma doença grave. Ela cuidava dos dois, dava-lhes banho no leito. Esta senhora recebia duas cestas básicas da nossa instituição, todavia só fazia uso de uma, os alimentos da outra cesta ela distribuía a tantos quantos a procuravam pedindo alimentos”, conta a voluntária.

E para quem pensa que Vera desanimou ao retornar para sua cidade, engana-se. Atualmente ela faz parte da equipe do Programa de Extensão “Cada doido com sua mania”, da Universidade Federal do Espírito Santo, na área de saúde mental. “Quando voltei, decidi continuar o trabalho voluntário, mas vi que precisava me preparar, comecei a faculdade de Psicologia, e não deixei de ser voluntária. Estas tarefas muda-



Segundo Vera, ter descoberto pessoas simples, que viviam com pouco e que ainda assim pensavam em ajudar ao próximo, foi o que mais a impressionou

ram meu modo de pensar, sentir e entender a vida. Mudei tanto, que meus amigos mais próximos dizem que me tornei uma pessoa melhor”, emociona-se.

MAIS UM POUCO DE HISTÓRIA

A aposentada do Banco Central Maria Bernardete de Brito Capanema, 57 anos, é uma pioneira em trabalhos voluntários. Na década de 80, trabalhou durante um ano com voluntários da Paróquia Santo Antônio dos Funcionários, visitando os presos da Penitenciária de Neves, na grande Belo Horizonte. Desde então não parou mais.

“Na década de 90, trabalhei com a Central de Voluntariado de Minas Gerais, na Vila Embaúbas. Lá, coordenei um grupo de psicólogos do Instituto Humanista de Psicoterapia, fazendo atendimento psicoterápico e promovendo oficinas. Desde 2003, coordeno o Serviço de Psicologia da Paróquia Santo Inácio de Loyola”, explica a aposentada.

E para quem pensa que trabalho voluntário pode ser feito de qualquer jeito, Maria Bernardete esclarece: “O que acho importante num voluntariado é levar a sério o trabalho. Ninguém é obrigado a ser um volun-

tário, mas uma vez que se dispõe a ser, deve trabalhar com o mesmo empenho que teria em qualquer outro serviço. O compromisso é com o ser humano e não com o retorno que pode ou não ser financeiro”, explica.

COMPROMISSO

Ana Maria Vieira, 47 anos, entendeu bem este recado e decidiu se dedicar inteiramente ao trabalho voluntário. “Poder servir ao próximo é muito gratificante, me sinto realizada todos os dias. Passo o dia em busca de doações de legumes, distribuindo o que arrecado entre creches e famílias carentes, transporte doentes para hospitais, trabalho com crianças com câncer no hospital da Baleia em Belo Horizonte e estou sempre disposta a ajudar quem precisa”, conta a voluntária.

Ana também já coleciona

histórias emocionantes para contar. “Uma amiga me ligou dizendo



“Ninguém é obrigado a ser um voluntário, mas uma vez que se dispõe a ser, deve trabalhar com o mesmo empenho que teria em qualquer outro serviço”, explica Bernardete

do que havia uma família passando fome, inclusive com uma das crianças em estágio avançado de desnutrição. Não pensei duas vezes, fui em casa, peguei tudo o que tinha de alimentos e levei para

a casa da família. Lá o pai, a mãe e seis filhos passavam realmente por uma situação difícil”, conta.

“Voltei para casa muito tocada com o que vi. Não achei que já tinha terminado minha ajuda, organizei um mutirão com vizinhos, amigos e arrecadei roupas, sapatos, colchões e mais alimentos. Esta família morava em apenas um cômodo. Organizamos uma reforma e agora a casa tem seis cômodos, graças às doações. Hoje, o pai trabalha, as crianças cresceram e eu dou só o suporte. Quando chego e buzino na rua, as crianças sobem o barranco correndo e isso pra mim é maravilhoso”, emociona-se.

ESPECIAL

Orientações em caso de falecimento de servidor regido pela lei nº 8.112/1990

A Revista do Sinal esclarece os principais procedimentos que devem ser tomados após a morte de servidor. Destaque e guarde

Certidão de Óbito

Para que uma certidão de óbito seja emitida, são necessários os procedimentos abaixo:

- Obter do médico responsável o atestado de óbito;
- Reconhecer, no cartório de notas, a firma do médico que atestou o óbito;
- Levar o atestado ao Cartório de Registro Civil e solicitar a Certidão de Óbito;
- Tirar cópias autenticadas da Certidão de Óbito.

Auxílio-funeral

- É pago à família do servidor falecido;
- São consideradas como família do servidor, além do cônjuge e filhos, quaisquer pessoas que vivam às suas expensas e constem do seu assentamento individual;
- Equipara-se ao cônjuge o companheiro (a), que comprove união estável como entidade familiar;
- Corresponde a um mês da remuneração ou provento a que o servidor faria jus no mês do seu falecimento;

- Quando o servidor acumular cargos, o auxílio corresponderá ao de maior remuneração;
- O auxílio é pago no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumário, à pessoa da família que custeou o funeral;
- Se o funeral for custeado por terceiro, este será indenizado em até o valor equivalente o limite de um mês da remuneração ou do provento;
- Quando o falecimento de ser-

vidor, em serviço, ocorrer fora do local de trabalho, inclusive no exterior, as despesas de transporte do corpo correrão à conta do Banco Central.

Documentos necessários para requerer o auxílio:

- Requerimento, entregue pelo beneficiário à representação do Depes nas Regionais ou ao Depes/Dipar/Suate, em Brasília;
- Certidão de óbito;
- Identidade e CPF dos beneficiários;
- Nota fiscal, em nome do requerente, que comprove as despesas;
- Informações bancárias dos beneficiários (Banco, Agência e conta corrente).

Obs.: A cópia dos documentos poderá ser autenticada por servidor do Banco Central.

Pensão por morte – lei Nº 8.112/1990 e 10.887/2004

- A vigência é a partir da data do óbito;
- Corresponde à totalidade da remuneração ou proventos do ser-

vidor na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, hoje R\$ 3.218,90, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder a esse limite. (art. 2º da Lei nº 10.887/2004);

- É reajustada pelo índice de correção aplicado aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

• Quando o servidor for aposentado com base no art. 3º da EC nº 47/2005, o valor da pensão corresponde ao último provento percebido pelo aposentado e tem paridade com os servidores da ativa. (Despacho da SRH, de 23.05.2008, no processo 52400.001867/2007-58);

- É denominada, quanto a natureza, vitalícia e temporária;

• São beneficiários vitalícios: o cônjuge; a pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia; o companheiro ou companheira designado que comprove união estável como entidade familiar;

• Quando não houver cônjuge ou companheiro(a), a pensão vitalícia pode ser concedida à mãe e ao pai que comprovem dependência econômica do servidor, à pessoa designada, maior de 60 (sessenta) anos e à pessoa portadora de deficiência, que vivam sob a dependência econômica do servidor;

• São beneficiários temporários: os filhos, ou enteados, até 21 (vinte e um) anos de idade, ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez; o menor sob guarda ou tutela até 21 (vinte e um) anos de idade;

• Quando o servidor não tiver filhos, enteados ou menor sob guarda, a pensão temporária pode ser concedida ao irmão órfão, até 21 (vinte e um) anos, e o inválido, enquanto durar a invalidez, que comprovem dependência econômica do servidor, e à pessoa designada que viva na dependência econômica do servidor, até 21 (vinte e um) anos, ou, se inválida, enquanto durar a invalidez.

- A pensão vitalícia corresponde

a uma cota de 50% (cinquenta por cento), dividida, em cotas iguais, entre os beneficiários habilitados, que se extinguem ou reverterem com a morte de seus beneficiários;

- A pensão temporária corresponde a uma cota de 50% (cinquenta por cento), dividida em cotas iguais entre os beneficiários habilitados, que se extinguem ou reverterem por motivo de morte, cessação de invalidez ou maioria do beneficiário;

• Quando cessar a pensão temporária, a cota desta será revertida para a vitalícia e dividida entre os beneficiários habilitados;

- A pensão pode ser requerida a qualquer tempo, prescrevendo tão-somente as prestações exigíveis há mais de 5 (cinco) anos;

• Não havendo problema com a habilitação do beneficiário, a portaria é publica em 05 dias úteis no DOU.

Documentos necessários para requerer a pensão:

• Requerimento, entregue pelo beneficiário à representação do Depes nas Regionais ou ao Depes/Dipar/Suate, em Brasília;

- Certidão de óbito do instituidor;

- Certidão de casamento;

- Comprovação de união estável;

• Sentença de separação judicial com percepção de pensão alimentícia;

- Laudo de invalidez;

- Prova de interdição ou curatela;

- Certidão de nascimento;

- Comprovação de guarda;

• Comprovação de dependência econômica;

- Cópia da Identidade e CPF dos beneficiários;

- Cópia da Identidade e CPF do servidor;

- Comprovante de conta-corrente individual;

- Comprovante de residência;

- Declaração de acumulação de pensão.

Pecúlio da CAPEC

A Caixa de Pecúlios do Banco do Brasil - CAPEC mantém plano de pecúlio para os servidores oriundos do Banco do Brasil associados àquela Caixa. O beneficiário deve dirigir-se à PREVI, ou à agência do Banco do Brasil onde o servidor mantinha a conta-corrente para:

- Confirmar se o servidor tinha feito adesão ao seguro em grupo;

- Verificar os beneficiários designados pelo servidor;

- Receber os formulários exigidos.

Documentos exigidos para requerer o pecúlio:

- Certidão de Óbito;

- Requerimento;

- Carteira de Identidade e CPF dos beneficiários;

- Carteira de Identidade e CPF do servidor;

- Certidão de Casamento;

- Certidão de Nascimento;

- Comprovante de residência;
- Informações bancárias dos beneficiários (Banco, Agência e conta corrente).

Seguro de vida grupo - FENASBAC

A Federação Nacional das Associações dos Servidores do Banco Central - FENASBAC mantém um seguro de vida em grupo, facultativo, exclusivo para os associados. O beneficiário deve dirigir-se à ASBAC para:

- Confirmar se o servidor tinha feito adesão ao seguro;
- Verificar os beneficiários designados pelo servidor;
- Receber os formulários exigidos pela seguradora.

Documentos exigidos pela seguradora:

- Aviso de Sinistro (formulário da seguradora)
- Relatório Médico (preenchido pelos médicos que assistiram o segurado, com as assinaturas reconhecidas);

• Formulário de Autorização de Pagamento (com assinaturas reconhecidas);

- Certidão de Óbito;
- Certidão de Casamento atualizada com a averbação do óbito;
- Certidão de Nascimento;

• Alvará Judicial (nos casos de filhos menores, determinando a quem e de que forma será paga a indenização);

• Carteira de Identidade e CPF do servidor;

• Carteira de Identidade e CPF dos beneficiários;

• Comprovante de residência;

• Informações bancárias dos beneficiários (Banco, Agência e conta corrente);

• Boletim de ocorrência policial (morte acidental);

• Inquérito policial (morte acidental);

• Laudo do IML (morte acidental);

• Laudo de dosagem alcoólica e/ou toxicológico;

• Carteira Nacional de Habilitação (no caso de acidente de trânsito, e se o segurado sinistrado for o condutor do veículo acidentado);

• Comunicado de Acidente do Trabalho, quando for o caso.

Obs.: A seguradora reserva-se o direito de solicitar documentação complementar.

Pecúlio da FENASBAC

A FENASBAC concede ao beneficiário designado pelo servidor associado, pecúlio correspondente a R\$ 2.000,00, hoje. Na falta de designação, o benefício é pago, sucessivamente: ao cônjuge; à companheira que comprove união estável; aos descendentes, na precedência da linha reta (filhos); aos ascendentes, na precedência da linha reta (pais); aos irmãos.

O beneficiário deve dirigir-se à ASBAC para:

- Confirmar se o servidor era associado;
- Verificar os beneficiários designados pelo servidor;

• Receber os formulários necessários para liberação do benefício.

Documentos exigidos para liberação do pecúlio:

- Certidão de Óbito;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento;

• Carteira de Identidade e CPF do servidor;

• Carteira de Identidade e CPF dos beneficiários;

• Comprovante de residência;

• Informações bancárias dos beneficiários (Banco, Agência e conta corrente).

Seguro de vida em grupo da AAFBB

A Associação dos Antigos Funcionários do Banco do Brasil - AAFBB mantém um seguro de vida em grupo, facultativo, para os associados. O beneficiário deve entrar em contato com a Associação (www.aafbb.org).

br) ou dirigir-se à Agência do Banco do Brasil onde o servidor mantinha a conta-corrente, para:

• Confirmar se o servidor tinha feito adesão ao seguro em grupo;

• Verificar os beneficiários designados pelo servidor;

• Receber orientações sobre os documentos exigidos pela seguradora.

Documentos exigidos para o pagamento do seguro:

- Certidão de Óbito;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento;

• Carteira de Identidade e CPF do servidor;

• Carteira de Identidade e CPF dos beneficiários;

• Informações bancárias dos beneficiários (Banco, Agência e conta corrente);

• Outros documentos solicitados pela seguradora.

Pecúlio da AAFBB

A Associação dos Antigos Funcionários do Banco do Brasil - AAFBB mantém um pecúlio para os associados. O beneficiário deve entrar em contato com a Associação (www.aafbb.org.br) ou dirigir-se à Agência do Banco do Brasil onde o servidor mantinha a conta-corrente, para:

• Confirmar se o servidor era associado;

• Verificar os beneficiários designados pelo servidor;

• Receber orientações sobre os documentos exigidos.

Documentos exigidos para pagamento do pecúlio:

- Certidão de Óbito;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento;

• Carteira de Identidade e CPF do servidor;

• Carteira de Identidade e CPF dos beneficiários;

- Informações bancárias dos beneficiários (Banco, Agência e conta corrente);
- Outros documentos solicitados pela AAFBB.

Inscrição no PASBC

- O dependente habilitado à percepção da pensão por morte, desde que já inscrito pelo servidor no PASBC, pode, mediante adesão, ser inscrito como participante do Programa, sem direito à inscrição de dependentes;
- O filho em gestação à época do óbito do participante titular será admitido como participante pensionista mediante o seu reconhecimento como pensionista do titular;
- Os dependentes não reconhecidos como pensionistas podem ser mantidos no programa, na categoria de não presumidos, se um dos pensionistas habilitados assumir, no prazo de 30 dias da concessão da pensão, a responsabilidade pelas contribuições e pelos encargos decorrentes da utilização do Programa;

- A aceitação da continuidade de como beneficiário do PASBC está condicionada à capacidade financeira de o pensionista responder, com recursos da pensão, pelos encargos decorrentes da responsabilidade assumida;
- Efetuada a inscrição, será fornecido ao pensionista documento de identificação como beneficiário do PASBC em seu próprio nome e em nome de cada dependente inscrito sob sua responsabilidade;
- O pensionista perde a condição de beneficiário, pela perda da pensão;
- O pensionista titular é obrigado a comunicar ao PASBC, de imediato, qualquer alteração cadastral que determine a perda da condição de beneficiário, inclusive de seus dependentes, hipótese em que deve devolver o respectivo cartão de beneficiário;
- A omissão da alteração cadastral constitui prática de irregularidade, passível de enquadramento no capítulo de irregularidades do Regulamento

do PASBC, além de obrigar o pensionista a ressarcir o PASBC de todos os custos com benefícios concedidos no período da permanência irregular.

Orientações diversas

- Verificar se o servidor tinha saldos de empréstimos/financiamentos (Banco do Brasil, Caixa Econômica, CENTRUS e outros) a pagar e se estes estavam cobertos por cláusula de quitação por morte;
- Havendo cláusula de quitação, requerer a liquidação do débito;
- Não havendo, a dívida será assumida pelos herdeiros;
- Verificar se o servidor tinha outros seguros que não os citados neste roteiro;
- O inventário dos bens seguirá as regras estabelecidas na Lei 11.441, de 04.01.2007;
- Procure um advogado da sua confiança. Ele lhe instruirá sobre a documentação e os procedimentos necessários para a abertura do inventário.

Aposentadorias

A Nota Técnica nº 119/2009 da SRH/MP trouxe uma nova visão sobre o cálculo das aposentadorias concedidas pela média dos salários de contribuição: a proporcionalidade deverá ser aplicada sobre os proventos calculados com base na média das remunerações. O valor resultante será comparado com a remuneração do cargo efetivo, prevalecendo o menor

Até a promulgação da Emenda Constitucional nº 41, em 30.12.2003, o valor das aposentadorias proporcionais tinha como base a última remuneração do servidor no cargo efetivo, calculando-se a respectiva proporcionalidade de acordo com o tempo de serviço, assegurada a paridade com os ativos, sendo que os proventos de aposentadoria não poderiam exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria (redação acrescentada à Constituição pela EC nº 20/98).

Com as alterações promovidas pela EC nº 41/03, o art. 40 da CF/88, passou a determinar (§ 3º) que, no cálculo dos proventos de aposentadoria, serão consideradas as remunerações que serviram de base

para as contribuições do servidor aos regimes de previdência aos quais esteve vinculado, na forma da lei.

A EC nº 41/03 foi regulamentada pela MP 167, de 19.02.2004, convertida na Lei nº 10.887, de 18.06.2004.

Desse modo, as aposentadorias proporcionais e pensões

concedidas até 19.02.2003 foram calculadas com base nos critérios anteriores à EC nº 41/03 e as concedidas a partir de 20.02.2003 foram enquadradas nas novas regras: média da contribuições e reajuste vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Dentro do critério de que “desgraça pouca é besteira”, a Se-



Diante da resignação com o entendimento da Ministério do planejamento e da Secretaria de Previdência Social, flagrantemente inconstitucional, o TCU reconheceu que a proporcionalidade deverá ser aplicada sobre os proventos calculados com base na média das remunerações. O valor resultante é que será comparado com a remuneração do cargo efetivo.

cretaria de Previdência Social e a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão emitiram Orientações aos órgãos da Administração Pública Federal para que, apurada a média das contribuições, esse valor fosse primeiro comparado com a remuneração do cargo efetivo e só depois aplicada a proporcionalidade sobre o menor valor apurado.

Essa forma de cálculo era extremamente desvantajosa para os servidores, pois, embora a média das contribuições pudesse ser superior à remuneração do cargo efetivo, o valor proporcional poderia ficar abaixo desse teto, e o que a Constituição proíbe é que o valor

dos proventos das aposentadorias ou pensões seja superior à remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Diante da resignação dos servidores com esse entendimento, flagrantemente inconstitucional, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2.212/2008 – Plenário, reconheceu que a proporcionalidade deverá ser aplicada sobre os proventos calculados com base na média das remunerações. O valor resultante é que será comparado com a remuneração do cargo efetivo, prevalecendo o menor.

Após esse esclarecimento, e com base nos questionamentos dos órgãos de classe e até mesmo dos servidores dos órgãos de pes-

soal da Administração, o Ministério do Planejamento finalmente emitiu Nota Técnica nº 119/2009, acatando a orientação do TCU.

Em decorrência do novo entendimento, o SINAL manteve contato com o Banco, sendo informado que foi providenciado o pagamento dos atrasados, com atualização, já na folha de setembro, creditada em outubro. O próximo passo, esperamos, será o restabelecimento do direito dos aposentados por invalidez permanente à integralidade e paridade, com efeitos retroativos à data da EC nº 41/03, que suprimiu essas vantagens. Sobre o assunto, leia a matéria Aposentaria Por Invalidez Permanente.

Comissão do Senado discute criação de fundo para idosos

A Comissão de Assuntos Econômicos – CAE do Senado Federal examinou no mês de setembro o projeto que institui o Fundo Nacional do Idoso. A idéia é financiar programas e ações relativas à população da terceira idade visando assegurar

direitos sociais e criar condições para promover autonomia, integração e efetiva participação do idoso na sociedade.

Para fortalecer o Fundo Nacional do Idoso, o projeto de lei 161/08, de autoria do Deputado Beto Albuquerque (PSB-RS), per-

mite que pessoas físicas e jurídicas deduzam do Imposto de Renda Anual as doações feitas às entidades de assistência ao Idoso, desde que não ultrapasse a 1% do imposto devido. A proposta já tem o parecer favorável do senador Aloízio Mercadante (PT-SP).

O Dia do Aposentado do BC

No dia 23 de outubro de 1970 registrou-se a primeira aposentadoria de um funcionário do Banco Central do Brasil e a data passou

a ser lembrada como o Dia do Aposentado do BC.

José Carlos Martins, já falecido, era oriundo dos quadros da antiga SUMOC (Superintendência da Moeda e do Crédito) desde 1945 e tido como um funcionário exemplar, tendo dedicado muitos anos trabalhando na antiga DIPES (Divisão de Pessoal do BC).

O Sinal homenageia a todos os aposentados do

Banco Central – Celetistas ou do RJU –, renovando o compromisso de fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para dignificar sempre mais as condições de vida de quem dedicou os melhores anos de suas vidas ao Banco Central.

Simbolizando a importância que esta data representa para a história do Banco Central e do seu funcionalismo, registramos a homenagem prestada à colega Maria Sebastiana Balbino, delegada do Sinal-RJ à XXII AND, alusiva aos 55 anos de posse no BC, ocasião em que lhe foi entregue uma placa comemorativa aos 20 anos do Sinal.



O Diretor Gustavo Vale entregando a placa comemorativa à colega Maria Sebastiana Balbino

Verba 134 e seus desdobramentos

O Conselho Nacional do SINAL aprovou entrar com a ação sobre a verba 134, sendo o Sindicato substituto processual.

O SINAL já havia divulgado, há algum tempo (Apito Nº 140, de

7.12.07) a ação judicial – que visa à correção e aos atrasados dos últimos cinco anos da verba 0134 – o FCBC-Vantagem Aposentado.

O prazo para entrar com a ação está chegando ao fim e muitos filiados que têm direito a en-

trar na lide ainda não o fizeram.

O SINAL, portanto, resolveu providenciar, através do seu contrato de prestação de serviços com a Dra. Vera Mirna, a ação coletiva. Maiores informações poderão ser obtidas nas regionais do SINAL.

Decisão inédita

Sinal conquista antecipação de tutela na ação judicial que discute a inconstitucionalidade da contribuição sindical obrigatória

A Juíza Federal da 13ª Vara Federal de Brasília, Isa Tânia Cantão da Costa, concedeu, parcialmente, a antecipação de tutela na ação judicial, proposta pelo Sinal, com o objetivo de sustar o desconto da contribuição sindical prevista no artigo 578 da CLT.

Na ação, a juíza entendeu que o valor correspondente ao recolhimento da contribuição sindical deverá ser depositado em juízo, pois, havendo êxito na ação, os valores descontados podem ser imediatamente restituídos aos filiados do Sinal, evitando as vias mais onerosas e demoradas.

Estão protegidos pela decisão judicial todos os filiados do Sinal. Portanto, caso haja o desconto da Contribuição Sindical (de que trata a IN nº 1/2008 do MTE) o repasse às entidades recairá apenas sobre a contribuição sindical descontada dos vencimentos dos servidores não filiados.

Comissão do senado discute criação de fundo para idosos

A Comissão de Assuntos Econômicos – CAE do Senado Federal examinou no mês de setembro o projeto que institui o Fundo Nacional do Idoso. A idéia é financiar programas e ações relativas à população da terceira idade, visando assegurar di-

reitos sociais e criar condições para promover autonomia, integração e efetiva participação do idoso na sociedade.

Para fortalecer o Fundo Nacional do Idoso, o Projeto de Lei 161/08, de autoria do Deputado Beto Albuquerque (PSB-RS), permite que pesso-

as físicas e jurídicas deduzam do Imposto de Renda Anual as doações feitas às entidades de assistência ao Idoso, desde que não ultrapasse a 1% do imposto devido. A proposta já tem o parecer favorável do senador Aloízio Mercadante (PT-SP).

Aposentadoria por invalidez permanente

Deputado promete acatar emendas do Sinal que assegura retroatividade

O deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), relator da Proposta de Emenda Constitucional 270/2008, se comprometeu em acatar as emendas apresentadas pelo Sinal, que garantem o pagamento retroativo da diferença dos proventos pagos aos servidores

públicos aposentados por invalidez permanente.

A PEC, de autoria da deputada Andréia Zito (PSDB-RJ), determina o pagamento dos benefícios adquiridos durante a carreira dos servidores em atividade, além de aposentadoria integral e paridade a esses servidores, que ingres-

saram no serviço público até 1998. A última reforma da previdência deixou esses servidores e seus pensionistas, em situação extremamente perversa.

HISTÓRICO

A PEC 270/2008 é de suma importância para todos os servidores e visa a garantia, aos que se aposentarem por invalidez permanente, "... o direito dos proventos integrais com paridade".

Por isso, as emendas propostas pelo Sinal estabelecem retroatividade desses benefícios desde sua perda, em 2004, e busca incluir pensionistas injustamente prejudicados durante a reforma.



O deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), relator da Proposta de Emenda Constitucional 270/2008, se comprometeu em acatar as emendas apresentadas pelo Sinal

Prata da casa

Em defesa da saúde e da qualidade de vida

Há mais ou menos cinco anos, um grupo de servidores do Banco Central – a maioria já aposentada – se reúne todas as quartas-feiras na sede do Sinal do Rio de Janeiro, para debater, sugerir aperfeiçoamentos e, antes de tudo, garantir a continuidade do PAS-BC, plano de saúde dos servidores da instituição. Além disso, o grupo se dedica também à busca de alternativas para assegurar a qualidade de vida dos colegas que continuam na ativa.

É um grupo de estudo informal, que age com autonomia, liberdade e até mesmo à margem da estrutura sindical, embora conte com o apoio incondicional da diretoria do Sinal para continuar as atividades. Isso é fácil de comprovar pela reserva semanal garantida da sala de reunião do 11º andar do edifício da Avenida Presidente Vargas – sede do sindicato.

Integrante do grupo e participante ativo das reuniões, Cláudio Oliveira garante que a única



Até mesmo a direção do banco reconhece o grupo e estimula a sua continuidade. Não só porque o bom senso marca a tônica das discussões, mas também porque saúde e qualidade de vida são partes integrantes de uma mesma equação que garante a assiduidade dos funcionários.

quarta-feira em que não comparece ninguém, é a de cinzas. “No resto do ano, é raríssimo a quarta que não tem reunião”, assinala. “Já houve até ata de reunião. Agora, só fazemos uma lista de presença”, enfatizou. Além de informal, o grupo é aberto à participação de qualquer funcionário do banco, aposentado ou na ativa. Alguns vêem nele uma forma de encontrar velhos amigos, se manter em dia com os assuntos do BC e não perder o traquejo na defesa dos interesses dos servidores.

Mudança

Até mesmo a direção do banco reconhece o grupo e estimula a sua continuidade. Não só porque o bom senso marca a tônica das discussões, mas também porque saúde e qualidade de vida são partes integrantes de uma mesma equação que garante a assiduidade dos funcionários. “O grupo toma decisões sempre em defesa da perenidade e da preservação

do PASBC, o que foi importante para o seu reconhecimento”, afirma José Arthur, servidor que entrou no BC por concurso em 1967 e hoje está aposentado.

Segundo Arthur, o grupo também tem influência na administração do PASBC, porque, aos poucos, seus integrantes passaram a ser os principais representantes dos servidores no Comitê Gestor do plano de saúde.

Origem do grupo

Outro integrante do grupo, Jarbas Athayde, também aposentado do Banco Central, onde entrou em 1973, revela que, na verdade, o grupo nasceu em setembro de 2004, por sugestão do presidente do Sinal, Sérgio da Luz Belsito, para discutir previdência complementar.

Segundo Jarbas, o atual dirigente nacional do Sinal, que durante muito tempo ocupou a

diretoria de Assuntos Previdenciários, estava preocupado com a possível quebra de paridade entre os vencimentos dos funcionários da ativa e os aposentados, por conta da política salarial do governo. “Os servidores do BC temiam ser atropelados como foram os procuradores”, disse ele.

O receio tinha algum fundamento. Tanto que o assunto terminou se transformando na pauta mais importante da Assembléia Nacional Deliberativa (AND) daquele mesmo ano e eleito assunto de extrema importância para o próprio Sinal. Essa mudança de status esvaziou as funções do grupo recém-criado, lembra Jarbas. Foi quando eles assumiram uma nova função: “Nós passamos, então, a estudar o plano de saúde, porque pairava no ar uma ameaça de terceirização”, relembra.

Jarbas Athayde conta ainda que todos os seus integrantes

mergulharam no estudo do PAS-BC com a mesma seriedade que os tornaram importantes funcionários do BC. “No ano seguinte, já discutíamos a necessidade de ter um representante no seu Comitê Gestor e, em abril de 2005, elegíamos dois dos três representantes para as vagas de funcionários e pensionistas do BC”, relatou Jarbas.

Apenas três anos depois, todos os três eleitos para o Comitê Gestor já saíam das fileiras do grupo de estudos do PASBC, que, originalmente, era composto por mais de 14 servidores, entre os quais, Elmo Cavalcanti, Dilma, Geraldo Carpinteiro, Cirus Braggio, Celinha, Rogério, Jarbas Athayde, Lúcia Paixão, José de Ribamar, José Arthur, José Valério, Aruce Maruze, José Guilherme Caldas, Flavio Ramos, Claudio Paes Oliveira, Sérgio Coelho e Sergio Moreira.

Dia 28 de outubro é dia do

servidor público

O SINAL está sempre ao seu lado para que esta data seja sempre motivo de comemoração

Câmara aprova a Convenção 151 da OIT

O plenário da Câmara Federal aprovou, no início deste mês, o PDC nº 795/08, que ratifica, entre outras, a Convenção 151 e a Resolução 159 da Organização Internacional do Trabalho, que tratam da organização sindical e processo de negociação de servidores públicos. A proposta segue agora para análise do Senado.

Os debates na Câmara Setorial do Serviço público, envolvendo governo e movimento sindical, sobre as especi-

ficidades dos trabalhadores do serviço público no sistema de relações de trabalho no Brasil levaram quase dois anos.

Democrático de Direito, como o define a Constituição Federal - organizações de trabalhadores são elemento importante para

a constituição de uma sociedade mais justa e participativa.

Além disso, essa ratificação objetiva romper com os resquícios do Estado autoritário, porque segue a direção da defesa da liberdade e autonomia

sindical por parte do movimento sindical brasileiro, indicando a adoção de um novo padrão nas relações de trabalho no se-



A ratificação da Convenção e da Resolução, pelo Congresso, não é o ponto final nas relações trabalhistas herdadas do Estado autoritário. Medidas regulamentares ainda deverão ser implementadas para colocar em prática o que está determinado na Convenção.

O paradigma orientador, tanto dos trabalhos da Câmara, como da indicação de ratificação, é a construção do Estado

tor público.

A ratificação da Convenção e da Resolução, pelo Congresso, não é o ponto final nessas relações. Medidas regulamentares ainda deverão ser implementadas para colocar em prática o que está determinado na Convenção. Em especial, no que se refere ao direito à negociação coletiva no setor, até hoje não regulamentado.

O SINAL considera que a ratificação é um avanço nas relações entre instituições públicas e seus servidores, e que está trabalhando firmemente, no Congresso, para que ela seja aprovada no Senado ainda este ano.

De que trata a Convenção 151 da OIT?

Trata das garantias a toda organização que objetive promover e defender interesses dos trabalhadores na função pública, e se aplica a todas as pessoas empregadas pelas autoridades públicas (em níveis municipal, estadual e federal).

Ela prevê:

- Proteção contra atos de discriminação que impliquem na violação da liberdade sindical no que se refere ao trabalho;

- Independência das organizações dos trabalhadores da função pública em relação às autoridades públicas;

- Proteção contra atos de ingerência das autoridades públicas nas organizações desses trabalhadores;

- Concessão de facilidades aos representantes dessas organizações, reconhecidas pelos trabalhadores, com permissão para o cumprimento de suas atividades durante ou fora do horário de trabalho;

- Instauração de processos que permitam negociação de condições de trabalho entre as autoridades públicas e as organizações que representem os seus trabalhadores;

- Garantia de direitos civis e políticos essenciais ao exercício normal da liberdade sindical.

De que trata a Resolução 159 da OIT?

Ela define melhor alguns aspectos da Convenção 151, que são:

- Procedimentos para o reconhecimento de organizações de servidores públicos;

- Negociação de termos e condições de trabalho, com

ênfase na regulamentação dos participantes do processo e no encaminhamento dos termos da negociação;

- Vigência do acordo acertado entre uma autoridade pública e uma organização de servidores públicos; e

- Os meios a serem proporcionados aos representantes de organizações de servidores públicos como facilidades ao exercício sindical.

O que é a OIT

É uma Agência do Sistema das Nações Unidas, única com estrutura tripartite igualitária: empregadores, trabalhadores e governo têm nela os mesmos direitos.

Dia 23 de outubro é o dia do aposentado do BACEN

No dia 23 de outubro de 1970 registrou-se a primeira aposentadoria de um funcionário do Banco Central do Brasil, José Carlos Martins, já falecido, oriundo dos quadros da antiga SUMOC (Superintendência da Moeda e do Crédito) desde 1945. Desde então esta data passou a ser lembrada como o Dia do Aposentado do BC.

O Sinal homenageia a todos os aposentados do Banco

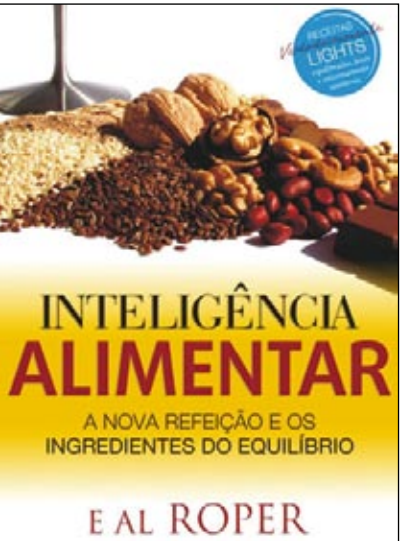
Central - Celetistas ou do RJU -, renovando o compromisso de fazer tudo o que estiver ao alcance para dignificar sempre mais as condições de vida de quem dedicou os melhores anos de suas vidas ao Banco Central.

COMEMORAÇÃO

O BACEN, em parceria com as associações e entidades sindicais, promoverá um evento comemorativo no dia 22 de outubro, às

15h30, no auditório Octávio Gouvêa Bulhões, para homenagear os aposentados do órgão (RJU e CLT) integrar o universo destes funcionários aposentados aos servidores da ativa. O evento contará com homenagens aos antigos diretores e funcionários, com espaço para contar os “causos” e ajudar a lembrar a história do BACEN, com sorteio de brindes, apresentações musicais, e com demonstração de fotos de servidores antigos.

Dica de leitura



Inteligência Alimentar : A Nova Refeição e os Ingredientes do Equilíbrio

O autor mostra que não basta ter uma atitude inteligente perante os negócios e as relações sociais. Ser inteligente envolve, além de outras virtudes, o cuidado com a alimentação e com o próprio corpo, seu instrumento de vida. Manter a saúde, por meio de

uma alimentação saudável, pode ser uma realidade quando se tem acesso às informações corretas.

Saiba Mais:

E. Al. Roper
224 páginas
Preço médio: R\$ 35,00
Editora Scortecci

Um dia muito especial

Pouca gente sabe, mas o dia 1º de Outubro é um dia muito especial. Pela Organização das Nações Unidas, é neste dia que todos os povos devem reconhecer e ficar orgulhosos daqueles que carregam consigo todas as lembranças e ajudam a construir suas histórias. É neste dia que o mundo comemora o DIA INTERNACIONAL DO IDOSO.

O surgimento da data foi em razão da Assembléia Mundial sobre o envelhecimento, realizada em Viena, na Áustria, em 1982. Desde então, o Dia do Idoso está marcado pelas comemorações, pela vigilância e pela exigência de uma maior qualidade de vida para a população em idade especial.

No Brasil, a data é comemorada no dia 27 de Setembro, dia de São Vicente de Paula, o pai da caridade. Sendo assim, PARABÉNS A VOCÊ IDOSO que continua contribuindo para o futuro melhor de todos.

Ah, este envelhecer!

Envelhecer explodindo de vida, alimentando-se do prazer. Envelhecer com os amigos, com os vizinhos, sem importar-se muito com o dogma e a sombra do preconceito. Envelhecer na santa paz de Deus, com a genética que Ele nos deu, envelhecer com Fé. Fé, paciência divina, que sustenta o espírito e faz da alma um menino travesso, sapeca e feliz... Fé de um guerreiro e de um aprendiz.

Envelhecer com a saliva e o paladar presentes na boca, com as lágrimas banhando os olhos, com a pele bronzeada pelo sol e pela lua, envelhecer com um sorriso largo no rosto afável, envelhecer como o bem que se quis, enxergando-se à frente do nariz.

Envelhecer não é tão doloroso assim. Para alguns é o fim do mundo, e eu me pergunto: - O mundo tem fim? Envelhecer é ganhar do tempo o tempo exato

e lapidado para saber aproveitar, compartilhar, multiplicar todas as belezas e obras do sol nascente. Por que a sua idade mente?

Envelhecer é fazer da abobrinha o prato do dia e do açúcar a festa de domingo. Envelhecer é comer pela manhã, exercitar o corpo à tarde e relaxar ao anoitecer. É ir a praia, ao mercadinho, é ver novela, é ir ao cinema, ao shopping, é estar perto do que temos direito, é ser livre,

é valorizar a pátria das células, o sangue que transita nas veias, e controlar a oxidação dos tecidos. Envelhecer é trazer no peito a medalha dos filhos, dos netos, dos bisnetos... é ver a cegonha várias vezes por ano, milhares de vezes sobrevoando o céu. Envelhecer é dar o colo confortável, o ombro, o abraço, o beijo apaixonado na face de um mimo querido. Saber envelhecer é qualquer carinho!

O que são as doenças? Elas dão na gente e não nas pedras, dizia a minha avó. Nunca escolhe o dia mais certo ou o mais errado para chegar e nem mesmo bate a nossa porta como uma convidada exemplar. Doença é coisa de velho... você tem certeza do que fala ou pensa???. Cuidado com a sua crença.

O controle da mente, a vontade de existir, a mão firme mesmo que frágil, um dia menos triste, espanta qualquer vírus, nos livra da maca, do convênio e da emergência.

Envelhecer é estar de bem com as árvores, é ver o pássaro colorido, é respeitar o tempo da felicidade, é gostar-se como se gosta dos amigos. Envelhecer é cantar, dançar, acreditar na sa-

bedoria. Envelhecer é algo que me anima, possui ritmo e melodia. É experimentar prazeres e galgar descobertas.

Ah, este envelhecer transformou-se em arte, Van Gogh, Monet, Sinatra. Envelhecer é dar bombom aos netos, é brindar a tecnologia. Meu avô, minha avó... Velhos amados, que eu pude ter. Estar velho, antigo, idoso seja qual for o nome dado, importa muito pouco o rótulo. Importa muito mais a garantia de vida. Os hormônios, a atividade física, são recursos que podemos optar sem desmerecê-los. O sexo está no desejo e devemos a ele saciar.

Amigos, aproveitem, envelheçamos sem preconceitos, quero vê-los na casa dos 90 com os nossos 30, 40, 50 e etc.

Quero estar onde vocês estiverem, com ou sem rugas, com ou sem cabelos brancos, mas repletos de paz e alegria! A vida não se aprende nas cartilhas, ela está em nossas mãos! Envelhecer exige acima de tudo perseverança e muita paixão.

(Andréa Abdala)

Sinal comemora 21 anos de luta e coleciona vitórias

Em 21 anos de luta em defesa dos interesses do funcionalismo do Banco Central, o sindicato faz história, coleciona vitórias e se afirma como liderança dos servidores.

Em outubro deste ano, o SINAL comemorou 21 anos de luta firmando-se como a legítima entidade dos funcionários do Banco Central. Com 6.020 filiados - um número que reafirma a sua importância dentro e fora do Banco, o Sindicato mostra que valeu a pena desafiar a proibição de se criar uma entidade independente e voltada para a defesa dos interesses dos funcionários do BC.

Se no ano passado as grandes conquistas do Sinal foram a adoção da remuneração sob a forma de subsídio, e o reconhecimento das carreiras do Banco Central como sendo típicas do Estado, este ano o Sindicato conseguiu a garantia de paridade salarial entre aposentados e ativos, uma importante vitória para os servidores.

Hoje, mais maduro, embora não menos contestador, o Sinal continua a fazer história. Visando deixar um legado para as futuras gerações, seus dirigentes, sempre em parceria com os servidores. Todos os que constroem juntos uma entidade aberta aos anseios da sociedade, capaz ao mesmo tempo de defender a proposta de um BC com autonomia, mas com controle social, e lutar pelos direitos dos trabalhadores que representa.

parabéns sinal!

